



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº. 3716 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

“ALTERA O ART. 1º da LEI MUNICIPAL Nº 3683 DE 12 DE JANEIRO DE 2016, PARA RETIFICAR O MÊS DA REALIZAÇÃO DO 1º GRANDE PRÊMIO DE TRUFE CIDADE DE CAÇAPAVA DO SUL”.

O Vereador que este subscreve membro efetivo desta Casa das Leis, no uso de suas atribuições que confere o Regime Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 3686/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

1º GRANDE PRÊMIO DE TURFE CIDADE DE CAÇAPAVA DO SUL
Local: Alto da Meia Légua
Data: Abril
Promoção: Hípica Meia Légua

Art. 2º - Os demais artigos e eventos anexos a Lei nº. 3671/2015, permanecem inalteradas e em plena vigência.


Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 15 dias do mês de Março do ano de 2016.


Otomar Vivian
Prefeito

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.

15 / 03 / 2016

Clarisse Lopes
Secretária Geral